MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Considerando-se os elementos constantes deste Termo de Referência, determino:

[ ] a continuidade do processo, com a elaboração do respectivo Edital de Licitação;
[x] a continuidade do processo, através de Dispensa de Licitação (art. 75, incisos I e/ou II da NLLCA);
[ ] a continuidade do processo, com encaminhamento à Assessoria Jurídica do Órgão, para manifestação sobre a dispensa pretendida (demais incisos do art. 75 da NLLCA);
[ ] a continuidade do processo, com encaminhamento à Assessoria Jurídica do Órgão, para manifestação sobre a inexigibilidade pretendida (art. 74 da NLLCA);
[ ] a revisão das informações apresentadas, para posterior reanálise.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2026.



Edson da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.